CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 122 /2009
C.M. PALMITAL 16 / 03 / 09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 68 /2009.

Atendendo várias solicitações verbais dos munícipes, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de criar uma Lei, a fim de revogar a Lei nº 2.225 de 05 de outubro de 2007, dando nova redação ao artigo 5º da lei 2.148 de 23 de junho de 2006, que trata do período permitido para formalização de adesão ao REFIS municipal, fixando o prazo até o mês de julho do corrente ano para a formalização.

Justifico o presente requerimento, uma vez que o REFIS aquecerá o recebimento de débitos pelo município aumentando assim o saldo dos cofres públicos, sendo que ao mesmo tempo, proporcionará á população palmitalense a oportunidade de saldar dívidas com o erário, como IPTU, ISS, de forma parcelada ou até à vista, com os descontos que a Lei proporciona.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2009.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 / 03 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / 03 / 09
OFÍCIO Nº 101 / 09
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 16 / 03 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente